



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 8/2025 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.018013/2025-09

Cerro Largo-RS, 09 de julho de 2025.

**ATA Nº 08/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPANHOL /UFFS/2025**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinco minutos, reuniu-se, na sala cento e cinco do Prédio I dos Laboratórios, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor Demétrio Alves Paz. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros: Ana Beatriz Ferreira Dias, Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Angelise Fagundes da Silva, Demétrio Alves Paz, Geni Vanderleia Moura da Costa, Jeize de Fátima Batista, Marcus Vinicius Liessem Fontana e Pablo Lemos Berned. As professoras Cleusa Inês Ziesmann, Caroline Mallmann Schneiders e Maria Alice Canzi Ames justificaram suas ausências. A professora Fabiane Andrade Leite, diretora da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), participou como convidada. Iniciada a reunião, o presidente apresentou a pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação das atas anteriores; **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Curricularização da extensão; **2.2)** Matriz Curricular do Curso. A reunião iniciou com **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação das atas anteriores e as atas das últimas duas reuniões ordinárias do NDE foram aprovadas. Passando para a **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Curricularização da extensão, o presidente apresentou algumas dúvidas sobre a migração curricular e os estágios, no processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), à professora Fabiane, representante da DOP. Comentou-se sobre os estágios para os alunos ingressantes de dois mil e vinte e três, que serão migrados para o novo PPC, considerando que na matriz atual os estágios iniciam no quinto nível e não no início do curso, como proposto na nova matriz. Uma possibilidade será a criação de componente curricular optativo para oportunizar a validação no novo PPC, considerando o Regulamento da Graduação (Resolução Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022), Artigo 52, parágrafo 3º, “*Componentes curriculares com cargas horárias e/ou conteúdos programáticos distintos podem ser equivalentes, desde que cumpram o mesmo objetivo pedagógico na estrutura curricular*”. Em relação à obrigatoriedade de estágios em todos os semestres, a professora Fabiane esclareceu que a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, no Artigo 13, parágrafo 5º, inciso terceiro, determina que o estágio deve “*estar claramente articulado às disciplinas que envolvem a prática de ensino e estabelecer focos claros para cada um dos semestres letivos*”. Dessa forma, é necessário demonstrar focos claros para cada um dos semestres, no sentido de contemplar, ao menos, um estágio por ano, não, necessariamente, em cada nível do Curso. A diretora sugeriu o envio de um e-mail à DOP para obter essa interpretação por escrito. Considerando a carga horária de trezentos e vinte horas para atividades de extensão e de cultura e que o Domínio Conexo contemplará quarenta e cinco horas (nos componentes curriculares Temas Contemporâneos e Educação e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS), restarão duzentas e setenta e cinco horas para os Componentes Curriculares Regulares (CCRs) do Domínio Específico. Nesse sentido, foram definidos os CCRs que terão carga horária extensionista: I) Área de Língua Portuguesa e Linguística: a) Prática de Ensino em Língua Portuguesa II – trinta horas; b) Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa – sessenta horas; II) Área de Língua Espanhola: a) Prática de Ensino em Língua Espanhola I – trinta horas; b) Prática de Ensino em Língua Espanhola II – trinta horas; c) Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola – trinta horas; III) Área de Literatura: a) Literatura Infanto-Juvenil – trinta horas. Destacou-se que será criado um novo CCR de Literatura, com sessenta horas, que contemplará a extensão. Tendo em vista que os ingressantes a partir do ano de dois mil e vinte três devem ter assegurada a integralização de,

no mínimo, dez por cento da carga horária do curso através da inserção da extensão e da cultura em seus currículos, será publicada uma Resolução, pelo Colegiado do Curso, compreendendo os CCRs citados como optativos na matriz atual. Essas disciplinas optativas serão equivalentes aos CCRs obrigatórios de extensão do novo PPC. A carga horária faltante, de sessenta e cinco horas, os estudantes da matriz atual poderão integralizar a partir das Atividades Complementares de Extensão (ACEs). O professor Demétrio apresentou uma proposta de Regulamento para as ACEs, destacando as modalidades e a respectiva carga horária. Os membros aprovaram o documento. Atendendo ao item 2.2) Matriz Curricular do Curso, o presidente informou o recebimento do Ofício Circular nº 08/2025-PROGRAD, que amplia o prazo para encaminhamento dos PPCs à DOP, impreterivelmente, até o dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, de modo a assegurar aos estudantes ingressantes, a partir do primeiro semestre de dois mil e vinte e três, o acesso à integralização de carga horária através de atividades de extensão e cultura em tempo hábil para suas prováveis formaturas em dois mil e vinte e seis. Além disso, o documento do PPC deverá ser enviado já com as adequações à Resolução nº 04/CNE/CP/2024, de modo a viabilizar sua implementação a partir de próximo ano. Dessa forma, os membros discutiram sobre a proposta da grade curricular e a necessidade de migrar os estudantes que ingressaram a partir de dois mil e vinte e três. Em seguida, os membros comentaram sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que continua como componente curricular com encontros e apresentará conceito para aprovação e não nota. Os presentes discutiram sobre a carga horária docente e a oferta de CCRs de Produção Textual Acadêmica, que pertence ao Domínio Comum. A professora Fabiane compartilhou um modelo de PPC aprovado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), destacando sua clareza na organização curricular e descrição de núcleos, o que pode servir de auxílio para o processo de reformulação. Como encaminhamento, na próxima semana, será realizada reunião do NDE para continuar a discussão sobre a grade curricular. Também terá reunião do Colegiado do Curso, na qual será apreciada a Resolução de Componentes Curriculares Optativos com carga horária de extensão e cultura. Os presentes agradeceram a participação e os esclarecimentos da professora Fabiane. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezessete horas, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:47)

DAIANE LINDNER RADONS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###995#7

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 09:08)

DEMETRIO ALVES PAZ

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLL - CL (10.38.04.12)

Matrícula: ###344#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação:

970d49ab21